

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº120/2024 - Data: de 02
de julho de 2024.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 015/2024 – SMOP

De 01 de julho de 2024

SÚMULA: “Substitui Fiscal Administrativo ao Contrato nº.060/2024 conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 7399/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Amos Clayton Carneiro**, matrícula: 351.068, ocupante do cargo de Operador de Retroescavadeira e Escavadeira Hidráulica, para atuar como **Fiscal Administrativo** ao **Contrato nº 060/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023**, em substituição ao servidor **Mateus Socol Machado**, Decreto nº 6810/2023. O aludido contrato foi celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria de Municipal de Obras Públicas e a Empresa **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é: “Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Veneza, mediante Contrato de Repasse nº 1085963-98 — Convênio OGU nº 939008/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se e Publique-se.

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 7399/2024

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br

Assinantes

- ✓ **Amos Clayton Carneiro**
Assinou em 01/07/2024 às 16:13:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Amos Clayton Carneiro, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Tiago**
Assinou em 02/07/2024 às 14:48:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Tiago, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XMW**647****Z0M****LN0**